

001-0959/95

DELIBERAÇÃO

1671



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0959/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0959/1995 DE 10/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

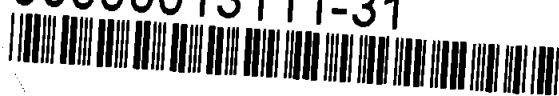
EMENTA:

Denomina de Archibaldo Macleish, a viela Dois, localizada no setor 187, quadra 244, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:20:46

00000013111-31



ARQUIVADO EM

REGINA APARECIDA BARROS
CHEFE DE SESSÃO
Casa do Setor Técnico

PARECER 1029/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 959/95

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar ARCHIBALD MACLEISH, o logradouro público conhecido como Vila Dois, localizada entre a Rua Dedalion (codlog 25.410-0) e Rua Cavalão Marinho (codlog 25.418-5) Jardim Adelfiore - Fênix.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96.

Darcio Arruda - Presidente

Melo Rodolfo - Relator

Arselino Tatto

Mário Noda

Violante Ferraz

1

FARECEM 1029/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 959/95

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar ARCHIBALD MACLEISH, o logradouro público conhecido como Viela Dois, localizada entre a Rua Dedalion (codlog 25.410-0) e Rua Cavalo Marinho (codlog 25.418-5) Jardim Adelfiore - Perus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Melo Rodolfo - Relator

Arselino Tatto

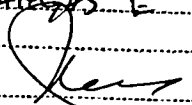
Mário Noda

Viviani Ferraz



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	01	de proc.
n.º	959	de 19 95

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 10 OUT 1995
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POLÍTICA JURÍDICA, METROPOLITANA
E MEIO-AMBIENTE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
E LARGAÇAS E OUGNELO

PRESIDENTE

01 - PL
01-0959/1995

Denomina de ARCHIBALD MACLEISH, a
Viela Dois, localizada no setor 187
Quadra 244 - AR/PR.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de ARCHIBALD MACLEISH, o logradouro público conhecido como Viela Dois, localizada entre Rua Dedalion (CODLOG 25.410-0) e Rua Cavalo Marinho (CODLOG 25.418-5) setor 187 - Quadra 244 - Jd. Adelfiore/ Perus AR/PR.

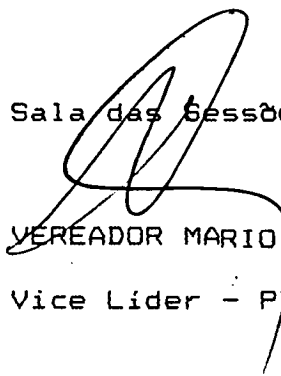
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEÇÃO DE REVISÃO

10 OUT 1995

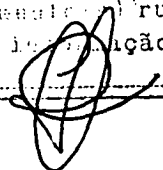
Sala das Sessões,


VEREADOR MARIO NODA

Vice Líder - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE EM ANEXO a Lei Municipal de 2000 de 1995 rubri-
cado(s) 2 e 3 e a sua publicação sob
n.º 04 206/10/95 a ()





Câmara Municipal de
JUSTIFICATIVA

Folha n.º	02	de proc.
n.º	959	do 19.95
<i>São Paulo</i>		

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 20.04.82 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1983 na página nº 47.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

BIBLIOGRAFIA

Archibald MACLEISH

Montado numa mula, ele seguiu a mesma trajetória dos conquistadores espanhóis através do México. Depois escreveu Conquistador, um poema que lhe valeu seu primeiro prêmio Pulitzer, em 1932. Archibald Macleish voltou a ganhar o mesmo prêmio em 1953, também com um livro de poesia, Collected Poems: 1917-1952 e, em 1958, com um drama em versos, J.B.

 continua



Câmara Municipal de

Folha n.º 02 do proc.
n.º 959 de 1995
São Paulo
fls. 2

No final da II Guerra Mundial foi secretário-adjunto de Estado. Nascido a 7 de maio de 1892, em Glencoe, Illinois, morreu a 20 de abril de 1982, em Boston. Poeta, dramaturgo, autor de textos para o rádio e ensaísta, em 1939 foi nomeado bibliotecário do Congresso. Homem de múltiplas facetas, manteve-se sempre atuante nas suas duas especializações universitárias, formou-se em ciências e letras pela Universidade de Yale e depois em direito, por Harvard. Exerceu a profissão de advogado e lecionou literatura na Universidade de Harvard. Mas a maior parte de sua obra é dedicada a estudos históricos.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

04

do processo n° 959 de 19.95.25.10.95 (a)



Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 25-10-95

FATIMA DE MOTTI
Assist. Administrativa

À Com. de Const. e Justiça

26/10/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/10/95 às 12:00hs.

Ao Ilustre Vereador Aurélio Nomura, D160, ME-
para relatar. LO RODOLFO.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 30 de 10 de 1995.

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 20.11.95

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 05 do Proc.
N.º 959 de 1995
O Funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 959/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Viela Archibald Macleish) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 959/95.

Sala da Comissão de Justiça, 13/11/95

DARCIO ARRUDA

Presidente

DEFIRO

27/11/95

PRESIDENTE

A
leg 3 - Sr. Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP. 22/11/1951

CAETANO DEL GIORRO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3
em 23/11/1951
às 12:30 horas
MK

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando
informações a pedido da Comissão de Constituição e Justiça.

23.11.95

MARCOS ANTÔNIO LEÔNIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

23.11.95

M. L. Berti

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUIR m. juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 06 a 08
Em 30/11/1951

M. L. Berti

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	06	do pro
n.º	959	de 1995

Miguel Colasuonno

São Paulo, 28 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0771/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 959/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Archibaldo Macleish, a Viela Dois, localizada no Setor 187 - Quadra 244 - AR/PR - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Miguel Colasuonno
MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 959/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 5 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	07	do proc.
N.º	953	de 1995

São Paulo, 28 de novembro de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 771/95, de 28.11.95, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 959/95, de autoria do Vereador Mario Noda.

Anexo: xerox do PL 959/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 1 e 5 do proc.

PL
LARA MARIA DE BRUNO NASCIMENTO
Assessora Chefe
SGM/ATL

29 NOV 1995



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 959 de 19 95 30 11 95 (a) *Maria Tereza da Silva Bert*

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção II

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 30/11/95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
(Diretor de Seção Técnica II)
Substituto

S

SEGUE M..... juntado S..... nesta data, documento S..... e papel para informação, rubricado S.....
sob folha S..... nº 09 a 13

Em 09.01.96

(a) 96



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 09	do proc
N.º 259	de 19 85
O funcionário	

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 28 de novembro de 1995

Ofício A. J. L. n.º

316/95

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0315/1995

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão da
Constituição e Justiça
Em, 04 / 01 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º	10	do proc
N.º	959	de 19 95
O funcionário	A	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 959/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0771/95, REME
TIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 316/95.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	11	do proc
N.º	959	de 1995
O funcionário	K	

folha de informacao n.

do... *proc* n. 09.002.9019821 em 14/12/95. (a).

ROSA MENDONÇA
Y

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .959/95 MEMO ATL : 2.924/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE DOIS

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE ARCHIBALD MACLEISH

HOMONIMIA : NAO

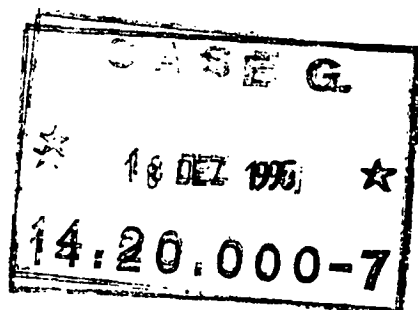
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES E CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

14/12/95

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITUTO
CASE-4



Arqtº R. P. S. CRIMALDI
CASE 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	12	do proc
N.º	959	de 19.95
O funcionário	X	

Folha de Informação n.º 08

do Processo n.º. 59-002.901-95/51

em 18/12/95 (a)

MARLENE KODAMA G. SILVA
Of. Gen. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 959/95.

INFORMAÇÃO : 1778/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

29/12/95.

ENG.º JOSÉ ANTONIO VAI SAMPÃO
Diretor de Dep. Técnico
CASE-0/SEHAB

Plf mjs

SEHAB-G
20.12.95
ENTRADO

Aty 21/12/95



Folha n.º	13	do proc
n.º	959	de 19 95
funcionário	A	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 9

do Processo nº 59-002.901-95*51

em 21/12/95

(a)

REGIM. MO. 1A
Oficial d. G. b.
SEHAB. (

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

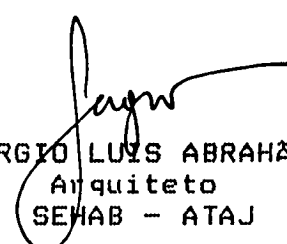
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 959/95

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

21 / dezembro / 95


SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/src1...

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/10/96 às _____ hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIM, juntados neste livro depoimento Informação rubricados sob
documento

folhas de n° 14/27102/96 a) 20



17 - RELCOM
17-0840/1996

Processo n.º 14 do proc.
959 de 1995
acionário

16 - PAR
16-1029/1996

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 0959/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar ARCHIBALD MACLEISH, o logradouro público conhecido como Viela Dois, localizada entre a Rua Dedalion (codlog 25.410-0) e Rua Cavalo Marinho (codlog 25.418-5) Jardim Adelfiore - Perus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

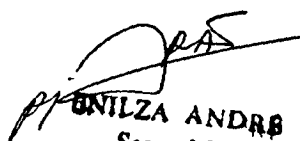
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96

M. 1.1
RELATOR

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 28/02/96


LÚCIA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

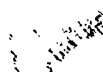
Em 29/02/96 as 12:00 h.

AO NOBRE VEREADOR.....

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

.....
PRESIDENTE





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 15	da Proc.
N.º 969	de 1975
O funcionário	3

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

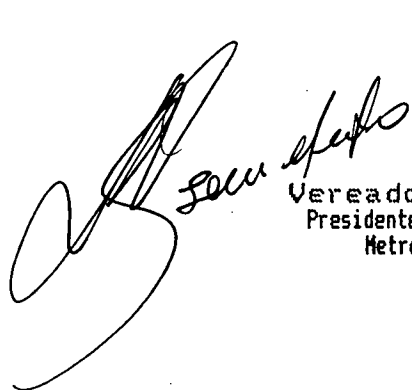
CONSIDERANDO que a ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto interrompe sua tramitação normal obrigando, ao arquivamento do mesmo.

CONSIDERANDO que a Douta Comissão de Constituição e Justiça não emitiu parecer sobre o presente Projeto de Lei.

CONSIDERANDO que as Comissões permanentes que ainda deverão se pronunciar sobre a propositura precisam conhecer da sua legalidade ou inconstitucionalidade;

REQUEIRO de Vossa Excelência seja o presente Projeto de Lei encaminhado à Douta Comissão de Constituição e Justiça para reexame da matéria. Outrossim, solicito que o reexame em tela seja realizado sem prejuízo do prazo regimental desta Comissão, possibilitando, desta forma, nosso pronunciamento sobre o mérito da propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08.06.96.


Vereador Emílio Menechini
Presidente da Com. de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro



Vereador Brasil Vita
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/05/96 às 12:00 hs



ORLANDO KOCI MENDES

AUXILIAR LEGISLATIVO

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 24/05/96

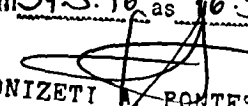


ORLANDO KOCI MENDES

AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 24.5.96 às 16:30 h.


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de

Folha n.º	16	do proc.
N.º	958	de 1975
O funcionário	<i>João Paulo</i>	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 19.06.76.


Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, AMBIA, ACITILOR E MEIO AMBIENTE

**A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes**

Em, 25/06/96

WZ
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Senhora Secretária..

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 01/02/96 as 12:20 h.
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833
Vossa Senhoria que promove as providências necessárias para

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

25 / 06 / 96
PRESIDENTE
Emílio Meneguini
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Si. 60: v. juntados nesta data 17/07/97 rubricados se
folhas de n.º 17/07/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

A D 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP. 06-101197

01
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01-0959 de 19 95 of 1 97 (a)

17
[Signature]
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>17</u> fls.
Arquivo em	<u>07/1/97</u>
O Func.º	<u>[Signature]</u>
REGINA APARECIDA BARRIOS	
Chefe de Seção Técnica II	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º

Em/...../.....

(a)